Portaria nº 004/2018 – GP/FUNCARTE de 10 de janeiro de 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar à Seleção Pública **Nº 008/2018 – ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019,** no seu item 3.1;

Onde Lê-se:

3.1 Só poderão participar pessoas jurídicas de direito privado, de natureza cultural, devidamente constituída, com sede e foro nos respectivos estados do Brasil.

Leia-se:

3.1 Só poderão participar pessoas jurídicas de direito privado, de natureza cultural e que conste agenciamento como atividade, devidamente constituída, com sede e foro nos respectivos estados do Brasil.

 Art. 2º - Prorrogar as inscrições até o dia 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 360/2018 – GP/FUNCARTE

Natal/RN, 10 de janeiro de 2019.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

**Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes**